

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

PUBLICADO no placar da prefeitura
Municipal de Palmeirante, conforme
art. 61, inciso XVII da lei Orgânica
do Município
Palmeirante - TO 21/05/2025

Moacyr Lima do Carmo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 02/2025

DECRETO N.º199/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

*“Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º22/2025** para Contratação de Show Artístico Gospel de renome nacional, com o cantor MOYSÉS DI CARVALHO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 25 de maio de 2025, em comemoração ao Dia do Evangélico da Cidade de Palmeirante – TO”.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

Considerando o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante;

RESOLVO DECRETAR:

Art. 1º - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **E-SHOW CIA. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº53.170.784/0001-62, estabelecida na Rua Araguaia, Nº201, SALA 01, CENTRO, SNATA TEREZA DO TOCANTINS - TO, CEP: 77615-000. Neste ato representada pelo Sr ATTOS MOISÉS CARVALHO SOUSA, inscrito no CPF sob Nº 062.807.371-28, totalizando um valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Palmeirante
ADM. 2025/2028

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2025.

RAIMUNDO
BRANDAO DOS
SANTOS:024459201
24

Assinado de forma digital
por RAIMUNDO BRANDAO
DOS SANTOS:02445920124
Dados: 2025.05.21 13:07:44
-03'00'

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Palmeirante - TO